

2013

Relatório Anual

2013



ODEBRECHT

Previdência

APRESENTAÇÃO

Prezado Participante,

Este Relatório apresenta os documentos, conforme estabelece a Resolução CGPC nº 23 de 06/12/2006 do Ministério da Previdência Social.

Conforme Ofício nº 764/2013/CGAC/DIACE/PREVIC de 01 de março de 2013, ficamos dispensados de encaminhar, por meio impresso, o Relatório Anual aos Participantes e Assistidos.

Os documentos originais com as assinaturas estão disponíveis na ODEPREV.

Neste relatório estão disponibilizadas as seguintes informações:

1. INTRODUÇÃO	03
2. PARECER ATUARIAL	06
3. PARECER DOS AUDITORES	13
3.1. Relatório dos Auditores Independentes	13
3.2. Demonstrações Contábeis	15
3.3. Principais Práticas Contábeis, Itens Avaliados e Critérios Adotados	25
3.4. Investimentos	30
3.5. Contingências	35
4. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	37
4.1. Política do Plano de Benefícios	38
4.2. Política do Plano de Gestão Administrativa	39
5. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHOS	40
5.1. Conselho Fiscal	40
5.2. Conselho Deliberativo	44

Salvador, abril de 2014

Sérgio Brinckmann
Diretor Presidente

Daniel Lima
Diretor de Investimento / AETQ

Ivette Guimarães
Diretora de Seguridades / ARPB

1. INTRODUÇÃO

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar enfrentaram um ano muito difícil em 2013, principalmente por conta da marcação a mercado dos títulos públicos atrelados à inflação (Nota do Tesouro Nacional, série B, conhecidas como NTN-Bs) ⁽¹⁾. Por exemplo, a carteira de mercado desses títulos, conhecida como IMA-B, teve retorno de -10% em 2013. Não havíamos vivido, até então, um período em que investimentos em renda fixa apresentassem rendimentos negativos de tal magnitude. Parte relevante da população acreditava que renda fixa nunca incorreria em rendimentos negativos.

Essa experiência nos trouxe um importante aprendizado: o risco de investimentos de longo prazo não deve ser avaliado pela volatilidade dos preços dos ativos financeiros no curto prazo. Esses mesmos ativos, quando mantidos na carteira até seu vencimento (como fazemos), entregam a rentabilidade contratada.

Mas apesar dos fundamentos técnicos para a alocação dos recursos do Plano serem sólidos, o desempenho de curto prazo incomodou a todos nós. Justificadamente incomodou ainda mais os Assistidos e os Participantes que estão mais próximos do pós-carreira. Para esses o argumento de que a alocação é pensada para o longo prazo não tem o mesmo apelo. E foi pensando em oferecer alternativas de investimento mais adequadas ao planejamento de vida e carreira de nossos Participantes, que foram aprovados em 2013 os Perfis de Investimento do Plano Odeprev. São 4 os perfis oferecidos: Perfil Curto Prazo, Pós-Carreira 2020, Pós-Carreira 2025 e Pós-Carreira 2030. Cada Participante passou a ter a alternativa de optar por aquele perfil mais adequado ao seu horizonte de investimento, seu apetite para risco e sua tolerância a volatilidade dos mercados.

Em 2013 avançamos amplamente na modernização do Plano e nas ações de Comunicação e Educação Financeira/Previdenciária. Por exemplo:

- Temos uma nova marca, que é a Odebrecht Previdência, alinhada aos Negócios da Organização.
- Novo Portal – mais dinâmico, completo e atrativo.
- Programa de Empréstimo Consciente, que possibilita àqueles Participantes com dificuldades financeiras de curto prazo não comprometer a formação da sua reserva para o longo prazo por meio do Plano Odeprev.
- Crescente aproximação com os Líderes das Patrocinadoras, engajando-os no processo de divulgação do Plano.

Além disso, passou a vigorar o novo Regulamento do Plano Odeprev, e foi dado início à implantação do arquivo digital via CEDOC.

Com todas essas ações esperamos que o número de adesões aumente significativamente. Somos cerca de 20 mil Participantes no Plano e temos espaço para crescer muito mais. Também esperamos que se eleve o patamar ainda tímido de contribuição da maioria dos Participantes. Precisamos ter em mente que o esforço individual de poupança é recompensado pelo aumento no valor das Contrapartidas das Patrocinadoras. Poder contar com as Contrapartidas tem um efeito substancial em nossa capacidade de acumular reservas financeiras para o pós-carreira.

Conte com o nosso compromisso constante para aprimorar as características do nosso Plano de previdência e despertar a conscientização quanto à necessidade de planejarmos nosso futuro. Seja agente de seu destino e influencie aqueles a seu redor. Pense nisso!

“O futuro é agora... Se não for agora não haverá futuro. (Emílio Odebrecht)”.

Atenciosamente,

Sérgio Brinckmann

Diretor Presidente

¹Na Marcação a Mercado os preços dos papéis são estipulados com base no valor desses títulos diariamente. Por exemplo, quando compramos uma NTN-B 2035 sabemos exatamente quanto iremos receber de rendimento (inflação + prêmio) lá em 2035, no seu vencimento, mas esses títulos sofrem oscilações de preço até a sua data de vencimento. Essa marcação é importante pois, caso todos os 20 mil Participantes venham a resgatar seu saldo no Plano Odeprev antes do vencimento, teríamos que vender o título pelo valor do dia.



Participantes do Plano Odeprev

2. PARECER ATUARIAL

O Atuário é o profissional técnico especialista em mensurar e administrar riscos, focando suas ações em basicamente 3 (três) setores: Seguros, Previdência e Capitalização e Investimentos. O atuário é capaz de analisar, simultaneamente, as mudanças financeiras e sociais no mundo e criar, a partir daí, modelos matemáticos para diversas aplicações, como: Planos de investimentos e amortizações, efetuar cálculos de probabilidades de eventos, avaliar riscos, fixar valores de prêmios de seguro ou de indenizações e outros.

Na Odeprev a Empresa responsável é a Buck Consultants – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial, empresa criada em 1916.

Parecer Atuarial – Anexo VI – Demonstração Atuarial – DA 2013

Entidade:

ODEPREV ODEBRECHT PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios:

PLANO ODEPREV DE RENDA MENSAL

CNPB N°:

1994.0040-29

Patrocinadoras:

ODEBRECHT S.A. E OUTRAS.

Data-Base:

31/12/2013

1. DO OBJETIVO

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano Odeprev de Renda Mensal, estamos apresentando o presente Parecer Atuarial contendo a nossa análise, opinião e recomendação no que diz respeito às Provisões Matemáticas a serem contabilizadas no balanço de fechamento do exercício de 31/12/2013, bem como aos níveis de contribuição exigidos para manter o equilíbrio financeiro-atuarial do Plano no próximo exercício.

Esta avaliação atuarial também objetiva a elaboração dos resultados que serão necessários ao preenchimento da DA – Demonstração Atuarial a ser submetida à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio do sistema DAWeb.

2. DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O Plano foi instituído em 01/06/1995.

A última alteração do Regulamento foi aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, através da Portaria MPS/PREVIC/DETEC n° 455 de 21/06/2010, publicada no DOU n° 118, de 23/06/2010, página 45.

3. DA BASE CADASTRAL

A data base dos dados utilizados nesta avaliação é 31/12/2013. Os dados utilizados foram fornecidos pela ACS HR Soluções de Serviços de Recursos Humanos do Brasil Ltda. – empresa responsável pela contabilidade e administração das contas individuais e coletivas do Plano e, após uma análise de consistência, foram considerados satisfatórios para fins desta avaliação atuarial. No entanto, a exatidão dos dados cadastrais e das informações fornecidas durante a análise de consistência é de responsabilidade da Entidade e das Patrocinadoras.

A síntese do cadastro, na data-base de 31/12/2013, está conforme segue:

Participantes Ativos	
N° de Participantes	20.358
Sexo feminino	4.994
Sexo masculino	15.364
Idade média	39,4 anos
Tempo médio de Plano	4,6 anos

Aposentados	
Nº de Participantes	125
Idade média	59,2 anos
Benefício médio	R\$ 4.624,18

Benefício Proporcional Diferido	
Nº de Participantes	1.584
Idade média	42,6 anos

4. DOS BENEFÍCIOS, MODALIDADE E REGIME FINANCEIRO

O Plano assegura os benefícios de Renda Mensal, Pecúlio por Morte e Pecúlio por Invalidez Permanente, na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA.

A avaliação atuarial foi realizada com base no regulamento do Plano vigente na data da avaliação, intitulado "Regulamento do Plano Odeprev", sendo que o Plano está cadastrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC sob o CNPB nº 1994.0040-29 e está estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

O regime financeiro é o de CAPITALIZAÇÃO, pelo método de CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL, sendo operacionalizado em quotas patrimoniais na fase de acumulação de recursos e na de recebimento do benefício.

5. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

O Plano não exige a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial, uma vez que, tanto na fase de acumulação de recursos quanto de pagamento do benefício, está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, operacionalizado em quotas patrimoniais, no regime financeiro de Capitalização Financeira Individual.

Desta forma, as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos, em 31/12/2013, correspondem à soma dos Saldos dos Fundos existentes em 31/12/2013, formados pelas contribuições dos Participantes e pelas Contrapartidas das Patrocinadoras.

6. DO CUSTEIO DO PLANO

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001 e conforme definido na Nota Técnica Atuarial do Plano e no Regulamento vigente, o custeio do Plano deverá ser distribuído entre Participantes e Patrocinadora com base nas seguintes contribuições:

6.1. DAS CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES ATIVOS

De acordo com o previsto no Capítulo III do Regulamento do Plano Odeprev, os Participantes efetuarão mensalmente a Contribuição Regular resultante da aplicação de percentual escolhido por eles e incidente sobre o respectivo Salário de Contribuição. Além dessa contribuição, está prevista também a Contribuição Esporádica, de valor e periodicidade livremente definidos pelo participante.

Ambas contribuições deverão respeitar os limites mínimo e máximo estabelecidos pelo Conselho Deliberativo da Odeprev.

Os valores das contribuições previstas para o ano de 2014, estimadas com base no cadastro utilizado para a avaliação atuarial, correspondem a:

Contribuições	R\$ 000 (anual)
Contribuição Regular	166.400
Contribuição Esporádica	19.200
Total	185.600

6.2. DAS CONTRIBUIÇÕES DAS PATROCINADORAS

As Patrocinadoras efetuarão, mensalmente, a contribuição denominada Parcela A que corresponde a 10% da Contribuição Regular do Participante, bem como a Parcela B, equivalente a um percentual sobre a Contribuição Regular do participante de acordo com tabelas progressivas que consideram a idade, o tempo de serviço no Patrocinador e a faixa salarial do participante, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo. Além dessas contribuições, está prevista no Regulamento do Plano a Parcela C que é facultativa, definida em função do resultado ou desempenho de cada Patrocinadora.

Será assegurado ao participante a Parcela A e a Parcela B incidentes sobre a sua Contribuição Esporádica, se este efetuar Contribuição Regular sem interrupção no ano e de percentual mínimo equivalente a 5% e ainda a soma das suas Contribuições Regulares e Esporádicas não ultrapassar a 12% do total dos Salários de Contribuição recebidos no ano.

Os valores das contribuições previstas para o ano de 2014, estimadas com base no cadastro utilizado para a avaliação atuarial, correspondem:

Contribuições	R\$ 000 (anual)
Parcela A	17.500
Parcela B	47.600
Parcela C	1.400
Total	66.500

6.3. DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas do Plano serão suportadas pelos Participantes, Assistidos, Auto-patrocinados e Remidos e serão deduzidas do resultado dos investimentos, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 23 do Regulamento do Plano.

6.4. DA VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio entrará em vigor a partir de 01/04/2014, com vigência de 1 ano.



7. DO PATRIMÔNIO SOCIAL

7.1 O PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31/12/2013 E EM 31/12/2012 ESTÁ COMPOSTO CONFORME SEGUE:

Valores em Reais

	31/12/2013	31/12/2012
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.608.749.489,25	1.368.502.140,07
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.607.551.106,85	1.366.638.903,06
PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.607.551.106,85	1.366.638.903,06
Benefícios Concedidos	36.122.660,14	123.360.760,27
Contribuição Definida – Saldo de Contas dos Assistidos	36.122.660,14	123.360.760,27
Benefícios a Conceder	1.571.428.446,71	1.243.278.142,79
Contribuição Definida	1.571.428.446,71	1.243.278.142,79
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadoras	426.090.491,16	328.307.133,10
Saldo de Contas – Parcela Participantes	1.145.337.955,55	914.971.009,69
EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-
FUNDOS	1.198.382,40	1.863.237,01
Fundos Administrativos	1.188.450,66	1.863.237,01
Fundos de Investimento	9.931,74	-

8. CONCLUSÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela presente avaliação atuarial do Plano Odeprev de Renda Mensal, atestamos, para os devidos fins, que as Provisões Matemáticas bem como o Plano de Custeio estão posicionados em 31/12/2013 e foram avaliados com base em metodologia e parâmetros aceitos pela legislação em vigor.

Dada a modalidade do Plano avaliado – Contribuição Definida – registramos que uma vez que a oscilação de variáveis como retorno dos investimentos, crescimento salarial, crescimento da unidade do Plano não afetam o equilíbrio financeiro-atuarial do Plano, tendo efeito somente no nível do benefício final, o Plano está em equilíbrio na data da avaliação atuarial.

Para fins da determinação das provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder, baseamos-nos dos dados efetivamente contabilizados em 31/12/2013.

O Plano de Custeio entrará em vigor a partir de 01/01/2014, com vigência de 1 ano.

As contribuições previstas para o Plano poderão deixar de coincidir com as estimadas nesta avaliação atuarial, em função dos salários efetivamente pagos, rotatividade, ingresso de novos Participantes, retiradas de Patrocinadores e das possíveis oscilações dos componentes das contribuições como o percentual escolhido pelo participante para fins da sua Contribuição Regular, os limites e tabelas a cargo do Conselho Deliberativo do Plano ou outros eventos inerentes à dinâmica do Plano.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2014.

Sandra Lima

Atuário – MIBA 602

Buckconsultants

3. PARECER DOS AUDITORES

Neste tópico será apresentado o Parecer dos Auditores Independentes, bem como uma análise das Demonstrações Contábeis, ambos elaborados pela mesma Empresa de Auditores Independentes, devidamente cadastrada na CVM conforme a Resolução N° 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional.

Foram analisadas pelos Auditores toda a estrutura administrativa, contábil e financeira da Odeprev, além de suas respectivas rotinas operacionais. A partir daí, é emitida a opinião dos Auditores quanto aos procedimentos adotados.

3.1 RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Diretores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da

ODEPREV – ODEBRECHT PREVIDÊNCIA

Examinamos as demonstrações contábeis da ODEPREV ODEBRECHT PREVIDÊNCIA (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do Plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por Plano de benefício do ativo líquido, das mutações do ativo líquido, e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria

seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais, por Plano de benefício, anteriormente referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da ODEPREV ODEBRECHT PREVIDÊNCIA e individual por Plano de benefício em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho consolidado e por Plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Salvador, 11 de março de 2014.

PERFORMANCE

AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

CRC-2BA – 00710/O

JOSÉ RENATO MENDONÇA

CRC-1BA 9.709/O-9

3.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

(Valores em milhares de reais)

ATIVO	2013	2012
DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL	6.636	2.049
Total do disponível	6.636	2.049
REALIZÁVEL		
Gestão Previdencial (nota 5)	453	1.068
Gestão Administrativa	73	68
Investimentos (nota 6)		
Fundos de Investimento	1.606.332	1.367.082
Empréstimos	2.776	
Total do realizável	1.609.634	1.368.218
PERMANENTE		
Imobilizado	88	22
Total do permanente	88	22
Total do ativo	1.616.358	1.370.289

PASSIVO	2013	2012
EXIGÍVEL OPERACIONAL		
Gestão Previdencial	5.992	387
Gestão Administrativa (nota 7)	1.612	1.400
Investimentos	5	-
Total do exigível operacional	7.609	1.787
PATRIMÔNIO SOCIAL (nota 8)		
Patrimônio de cobertura do Plano		
Provisões matemáticas		
Benefícios Concedidos	36.123	21.741
Benefícios a Conceder	1.571.428	1.344.898
Fundos		
Fundos Administrativos	1.188	1.863
Fundos dos Investimentos	10	-
Total do patrimônio social	1.608.749	1.368.502
Total do passivo	1.616.358	1.370.289

3.2.2 DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

(Valores em milhares de reais)

	2013	2012	Variação (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL – INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.368.502	1.037.371	31,92%
1. ADIÇÕES	296.861	367.472	-19,22%
(+) Contribuições Previdenciais	247.972	235.513	5,29%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos Gestão Previdencial	42.709	126.986	-66,37%
(+) Receitas Administrativas	5.947	4.702	26,47%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos Gestão Administrativa	223	270	-17,41%
(+) Constituição de Fundos de Investimentos	10	-	0,00%
2. DESTINAÇÕES	(56.614)	(36.341)	55,78%
(-) Benefícios	(49.769)	(31.444)	58,28%
(-) Despesas Administrativas	(6.845)	(4.897)	39,77%
3. ACRÉSCIMO / DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1+2)	240.247	331.131	-27,45%
(+/-) Provisões Matemáticas	240.912	331.056	-27,23%
(+/-) Fundos Administrativos	(675)	75	-1000,00%
(+/-) Fundos dos Investimentos	10	-	0,00%
B) PATRIMÔNIO SOCIAL FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)	1.608.749	1.368.502	17,56%

3.2.3 DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

(Valores em milhares de reais)

	2013	2012	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.863	1.788	4,19%
1. Custeio da Gestão Administrativa	6.170	4.973	24,07%
1.1 Receitas	6.170	4.973	24,07%
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.947	4.702	26,48%
Resultado Positivo dos Investimentos	223	271	-17,71%
2. Despesas Administrativas	(6.845)	(4.898)	39,75%
2.1 Administração Previdencial	(4.583)	(2.922)	56,84%
Pessoal e encargos	(2.577)	(1.754)	46,92%
Treinamentos / congressos e seminários	(31)	(9)	244,44%
Viagens e estadias	(110)	(84)	30,95%
Serviços de terceiros	(1.183)	(408)	189,95%
Despesas gerais	(682)	(667)	2,25%
2.2 Administração dos Investimentos	(2.262)	(1.976)	14,47%
Pessoal e encargos	(1.292)	(1.032)	25,19%
Treinamentos / congressos e seminários	(12)	(12)	0,00%
Viagens e estadias	(18)	(24)	-25,00%
Serviços de terceiros	(389)	(180)	116,11%
Despesas gerais	(551)	(728)	-24,31%
3. Sobre / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	(675)	75	-1000,00%
4. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (3)	(675)	75	-1000,00%
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+3)	1.188	1.863	-36,23%

3.2.4 DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO ODEPREV DE RENDA MENSAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

(Valores em milhares de reais)

	2013	2012	Variação (%)
1. ATIVOS	1.614.746	1.368.889	17,96%
Disponível	6.097	2.038	199,17%
Recebível	1.641	2.932	-44,03%
Investimento	1.607.008	1.363.919	17,82%
Fundos de Investimento	1.604.232	1.363.919	17,62%
Empréstimos	2.776	-	0,00%
2. OBRIGAÇÕES	5.997	387	1449,61%
Operacional	5.997	387	1449,61%
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	1.198	1.863	-35,70%
Fundos dos Investimentos	10	-	0,00%
Administrativo	1.188	1.863	-36,23
4. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3)	1.366.639	1.366.639	31,97%
Provisões matemáticas	1.607.551	1.366.639	17,63%

3.2.5 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO ODEPREV DE RENDA MENSAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

(Valores em milhares de reais)

	2013	2012	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO – INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.366.639	1.035.583	31,97%
1. ADIÇÕES	290.681	362.499	-19,81%
(+) Contribuições Previdenciais	247.972	235.513	5,29%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos Gestão Previdencial	42.709	126.986	-66,37%
2. DESTINAÇÕES	(49.769)	(31.444)	58,28%
(-) Benefícios	(49.769)	(31.444)	58,28%
3. ACRÉSCIMO / DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO	240.912	331.055	-27,23%
(+/-) Provisões Matemáticas	240.912	331.055	-27,23%
B) ATIVO LÍQUIDO – FINAL DO EXERCÍCIO	1.607.551	1.366.638	-25,67%
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	1.198	1.863	-25,67%
(+/-) Fundos Administrativos	1.188	1.863	-36,23%
(+/-) Fundos dos Investimentos	10	-	0,00%

3.2.6 DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS – PLANO ODEPREV DE RENDA MENSAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

(Valores em milhares de reais)

	2013	2012	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+3+4)	1.613.558	1.367.026	18,03%
1. Provisões Matemáticas	1.607.551	1.366.639	17,63%
1.1 Benefícios Concedidos	36.123	21.741	66,15%
Contribuição Definida	36.123	21.741	66,15%
1.2 Benefícios a Conceder	1.571.428	1.344.898	16,84%
Saldo de contas – parcela Patrocinadores	426.090	328.307	29,78%
Saldo de contas – parcela Participantes	1.145.338	1.016.591	12,66%
3. Fundos	10	-	0,00%
3.2 Fundos dos Investimentos Gestão Previdencial	10	-	0,00%
4. Exigível Operacional	5.997	387	1449,61%
4.1 Gestão Previdencial	5.992	387	1448,32%
4.2 Investimentos – Gestão Previdencial	5	-	100,00%

3.2.7 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011

(Valores em milhares de reais)

CONTEXTO OPERACIONAL

A ODEPREV – ODEBRECHT PREVIDÊNCIA é uma Entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em 23 de maio de 1995 de acordo com a autorização de funcionamento concedida pela Portaria nº 1719 do Ministério da Previdência e Assistência Social, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 1994, com autonomia administrativa e financeira, instituída pela Odebrecht S/A, Entidade jurídica de direito privado.

A ODEPREV obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, criada pela Lei nº 12.154/09. A PREVIC é uma autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério da Previdência Social, sendo responsável pela supervisão e fiscalização das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e pela execução das políticas para o regime de previdência complementar operado pelas entidades. Adicionalmente, a ODEPREV atende às resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional, estando disciplinada pela Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001, e alterações.

A ODEPREV é uma Entidade singular, multipatrocinada, que aplica no país a totalidade de seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar sua exatidão.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a ODEPREV tem como principal finalidade assegurar aos seus Participantes (ativos, Autopatrocinados, Assistidos e pensionistas) as prestações estabelecidas em seu Plano de benefício, caracterizando-se como Plano de Contribuição Definida – CD e denominado “Plano Odeprev de Renda Mensal”.

Constituem-se membros da ODEPREV, a Odebrecht S/A, e demais empresas do Grupo Odebrecht, inclusive as suas empresas controladas e coligadas, as quais atuam como Patrocinadoras conveniadas. Em 31 de dezembro de 2013, a Entidade possui um total de 20.583 Participantes (17.294 em 2012), sendo:

	Quantidade	
	2013	2012
Ativos	16.169	13.931
Desligados	4.326	2.982
Autopatrocinados	56	39
Outros	32	342
Total	20.583	17.294

Os recursos que a ODEPREV dispõe para cumprir seu principal objetivo são oriundos das contribuições de suas Patrocinadoras, dos Participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que devem obedecer ao disposto na Resolução BACEN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009, estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS PLANOS ODEPREV DE RENDA MENSAL

No Diário Oficial da União de 23 de junho de 2012, por meio da portaria nº 445 foi aprovado pela PREVIC o Regulamento do Plano Odeprev Renda Mensal.

Por meio da portaria MPS/PREVIC nº 230, de 02 de maio de 2013, publicada no D.O.U. de 03 de maio de 2013, foi aprovada uma nova alteração no regulamento do Plano Odeprev de Renda Mensal, tendo sua eficácia a partir de 03 de maio de 2013.

Dentre as alterações presentes no novo regulamento, é importante destacar a inclusão de capítulo relacionado a conta dos Participantes e novas disposições gerais em relação ao Plano.

PLANOS PREVIDENCIAIS E ADMINISTRATIVO

A ODEPREV, registrada junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, administra o seguinte Plano de benefício previdenciário:

- Plano de Contribuição Definida: Plano de Contribuição Definida inscrito sob nº 1994.0040-29 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, no qual o valor do benefício é definido com base nas reservas de contribuições acumuladas até a data da concessão. O Plano foi aprovado em 26 de dezembro de 1994.

O Plano de Gestão Administrativa da ODEPREV foi constituído com base no Anexo C – Item 4 da Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009, revogada pela Resolução CGPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, tendo seu Regulamento sido aprovado pelo Conselho Deliberativo da ODEPREV por meio da ata nº 11122009 de 11 de dezembro de 2009.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da ODEPREV estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CGPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, referente às Normas Específicas para os Procedimentos Contábeis, alterada pela Instrução PREVIC nº 06, de 13 de novembro de 2013, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 – Entidade Fechada de Previdência Complementar, e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

Além das características já descritas, a sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme determinado pela Instrução PREVIC nº 06, de 13 de novembro de 2013, a partir do exercício de 2013, a Entidade passou a apresentar a Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT) em substituição à Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefício (DOAP).

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Por definição da Resolução CNPC nº 08 de 31 de outubro de 2011 e da ITG 2001 – Entidade Fechada de Previdência Complementar, as demonstrações contábeis denominadas de consolidadas estão representadas pelo somatório de todos os Planos administrados pela Entidade e abrangem as demonstrações contábeis relativas aos seguintes Planos: Plano de Benefícios "Plano Odeprev de Renda Mensal" cadastrado no CNPB – Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar sob o nº 1994.0040-29 e ao Plano de Gestão Administrativa – PGA da ODEPREV.

3.3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência, com exceção das contribuições referentes aos Autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

A ODEPREV observa as seguintes práticas contábeis:

3.3.2 ESTIMATIVAS ATUARIAIS E CONTÁBEIS

Na preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade é requerido que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua e as revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos e refletem a posição em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, com base no julgamento da Administração dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações.

A avaliação atuarial da composição das provisões matemáticas em 31 de dezembro de 2013 foi efetuada pelo consultor atuarial externo Buck Consultants e de 2012 foi efetuada pelo consultor atuarial externo Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda. As avaliações das contingências, ativas ou passivas, estão sob patrocínio da Mota Fonseca Advogados, Cavezzale Advogados, Reis – Torres – Florêncio Advocacia e pelo escritório Vella Pugliese Buosi Guidoni.

3.3.3 INVESTIMENTOS:

Conforme estabelecido pela Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 08, de 19 de junho de 2002, as entidades fechadas de previdência complementar devem proceder à avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários Integrantes do portfólio do programa de investimentos – realizável segundo as duas categorias, a saber:

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO – nesta categoria são registrados os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, os quais são avaliados ao valor provável de realização.

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO – nesta categoria são registrados os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a Entidade demonstra interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, os quais são avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, a ODEPREV possuía em sua carteira apenas títulos para negociação, conforme nota explicativa nº 05.

Os investimentos compreendem ainda os seguintes itens:

Renda Fixa

As aplicações de renda fixa estão apresentadas ao valor de custo, incluído, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos em base “pro rata” dia até a data de encerramento do balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas.

As quotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de realização, com base no valor da quota disponível no último dia útil precedente ao encerramento do balanço patrimonial. Os acréscimos ou decréscimos são levados diretamente ao resultado.

MARCAÇÃO A MERCADO e CURVA DO PAPEL – O Banco Central editou a Resolução nº 2.931/02, alterando as normas de precificação dos ativos aplicados em carteiras de fundos de investimentos. Paralelamente, a partir de 29 de maio de 2002, com base na Instrução Normativa nº 365, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, os fundos contabilizam seus ativos pelo valor de mercado e não mais pelo valor de vencimento. Posteriormente, a CVM emitiu a Instrução Normativa nº 375/02, alterando os critérios de marcação a mercado para os fundos.

Renda Variável

Representa quotas de fundos de investimentos de renda variável e estão registradas pelo valor

da quota disponível no último dia útil precedente ao encerramento do balanço patrimonial. Os acréscimos ou decréscimos são levados diretamente ao resultado.

Empréstimos

Registra os empréstimos concedidos aos Participantes acrescidos dos rendimentos financeiros pactuados, auferidos até a data do balanço. Os encargos são apropriados às contas de resultado pelo regime de competência.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos de empréstimo aos Participantes é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

Imposto de Renda

De acordo com a Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, que revogou a MP nº 2.222/2001, a tributação do IR incide sobre os valores pagos aos Participantes a título de benefícios ou resgates de valores acumulados, com alíquotas variáveis conforme período de acumulação de reservas, ou tabela progressiva do imposto de renda, de acordo com a opção efetuada pelo participante.

PIS e COFINS

Calculadas às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitado aos rendimentos das aplicações proporcionadas pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

3.3.4 IMOBILIZADO

Representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, estabelecida em função do tempo de vida útil dos bens:

Descrição	Taxa Anual
Móveis e utensílios	10%
Hardware	20%
Software	20%

3.3.5 EXIGÍVEL OPERACIONAL

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os correspondentes encargos incorridos.

3.3.6 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

Provisões Matemáticas

São determinadas com base nos montantes acumulados das contribuições das Patrocinadoras e dos Participantes, e representam os compromissos acumulados no encerramento do período, relativamente aos benefícios concedidos e a conceder aos Participantes ou aos seus beneficiários.

As provisões matemáticas são constituídas exclusivamente para fazer face à concessão dos benefícios previstos no Plano ODEPREV de Renda Mensal, que está estruturado sob a forma de Contribuição Definida – CD, onde as contribuições de cada participante são transformadas em quotas patrimoniais, sendo o valor da provisão matemática correspondente ao valor do patrimônio do fundo, excetuado o valor do fundo para o programa administrativo. A responsabilidade da ODEPREV na concessão de benefício está limitada ao saldo em quotas de cada participante nos fundos.

Benefícios Concedidos

Correspondem ao saldo de fundos dos Assistidos, ou seja, daqueles Participantes em gozo de benefícios.

Benefícios a Conceder

Correspondem ao saldo dos fundos existentes para futuro gozo dos benefícios, englobando parcela dos Patrocinadores e Participantes.

FUNDOS

Gestão Administrativa

Representado pelo resultado acumulado da gestão administrativa.

Investimento

Constituído com recursos de cobertura de risco de empréstimos a Participantes e Autopatrocinados.

3.3.7 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

O custeio administrativo é o valor cobrado pela ODEPREV para cobrir as despesas decorrentes da administração do Plano. A formação do fundo administrativo é em função das receitas, deduzidas das despesas, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos.

Atendendo à determinação legal contida nas Resoluções CGPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, as receitas administrativas da ODEPREV são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o Plano de custeio vigente.

3.3.8 OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas da Odeprev são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos Planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo de acordo com o que determina o Regulamento deste Plano. O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos Patrocinadores, Participantes e Assistidos do Plano.

A receita administrativa é custeada pelo Plano Odeprev de Renda Mensal em conformidade com o Plano de custeio vigente, através da cobrança da taxa de administração.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo a ODEPREV utiliza o seguinte critério:

- Alocação do resultado líquido entre receitas e despesas; e
- Alocação dos recursos próprios provenientes de receitas diretas da Gestão Administrativa.

A partir do exercício 2013, por definição da Administração, as despesas comuns à administração previdencial e dos investimentos, que antes eram classificados como “Outras Despesas” passaram a ser rateada entre os grupos de Gestão Previdencial e dos Investimentos.

Os saldos relativos a 31 de dezembro de 2012 foram reclassificados para efeitos de comparação.

Para cumprimento da exigência, a partir de 2013, foi realizado o rateio dessas despesas, sendo 50% para a Gestão Previdencial e 50% para os Investimentos.

3.4 INVESTIMENTO

Realizável da Gestão Previdencial (Plano Previdencial)

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos são apresentados a seguir:

	2013	2012
Contribuições em atraso		
Patrocinadores	-	1.068
	-	1.068
Outros recursos a receber		
Portabilidade	91	-
	91	-
Outros Realizáveis		
Pessoa jurídica	362	-
	362	-
Total do Realizável da Gestão Previdencial	453	1.068

As contribuições possuem atrasos inferiores a sessenta e um dias e não sendo constituída provisão para crédito de liquidação duvidosa prevista na Instrução SPC nº 34, de 24 setembro de 2009.



Realizável dos Investimentos (Plano Previdencial e PGA)

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos são apresentados a seguir:

	2013	2012
Plano de Benefícios		
Renda Fixa – Fundos de investimentos:		
ODP I Renda Fixa – Bradesco	368.678	313.319
ODP III Renda Fixa – BNP Paribas	354.997	323.678
ODP IV Renda Fixa – Sulamérica	330.929	316.571
ODP Estratégia Renda Fixa – Sulamérica	103.972	221.498
ICATU Vanguarda Renda Fixa	59.136	-
Itaú FOF RPI Retorno Total Renda Fixa	34.803	-
ODP Valora Renda Fixa	37.465	-
Itaú Hedge Plus Renda Fixa	9.997	-
Itaú Soberano Renda Fixa	74.849	-
	1.374.826	1.175.066
Renda Variável – Fundos de investimentos:		
ODP Sulamérica FIC FIA Ações	75.700	106.212
BLACK INST SMALL	13.107	15.454
B ROCK INST IBRX1	16.708	20.868
B ROCK ICO2	14.140	14.914
B ROCK IBOVESPA F	-	21.594
ITAU RPI ACOES IB	-	9.684
ODP Schroder FIA Ações	-	127
Vinci FIM Odeprev	104.873	-
LACAN Florestal	3.937	-
Hamilton Lane FICFIP	941	-
	229.406	188.853
Empréstimos a Participantes	2.776	-
Total do Plano de Benefícios	1.607.008	1.363.919
Plano de Gestão Administrativa		
Renda Fixa – Fundos de investimentos:		
Federal Extra – Bradesco	2.100	3.163
Total dos Investimentos	1.609.108	1.367.082

Administração e Custódia dos Investimentos

A carteira de investimentos da ODEPREV é administrada por empresas do Grupo Itaú (Intrag, como Administradora de Fundos e Ativos e Itaú Custódia, como custodiante e controladora de fundos e ativos mobiliários), empresas contratualmente responsáveis pelos trabalhos de Administração Fiduciária, Custódia e Controladoria dos Ativos da ODEPREV. Os títulos encontram-se custodiados na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados – CETIP e no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

Todas as aplicações financeiras são classificadas como títulos para negociação, sendo indeterminado o prazo para resgate dessas aplicações. Conforme determinado pela Resolução MPAS/CGPC nº 4 de 2002, apresentamos no quadro a seguir montantes, natureza e faixas de vencimento, bem como os valores de custo e mercado dos fundos de investimento exclusivos da ODEPREV:

Plano de Benefícios – Composição Analítica dos Fundos de Renda Fixa

Títulos para Negociação	Vencimento			2013	Valor de Custo
	Até 01 ano	De 01 a 05 anos	Apartir de 05 anos	Total	Total
Debêntures	2.784	51.511	31.625	85.920	88.109
Depósito a prazo/Letra Financeira	63.405	192.358	20.527	276.289	231.538
Certificado de Depósito Bancário	1.756	899	-	2.655	1.738
Títulos Públicos – LFT	32.839	200.804	75.387	309.030	287.287
Títulos Públicos – LTN	71.626	122.577	-	194.203	187.948
Títulos Públicos – NTN-B	-	27.785	48.860	76.645	81.639
Títulos Públicos – NTN-F	-	-	343	343	401
Operações Compromissadas	312.025	-	-	312.025	312.025
Outros ativos	117.913	-	-	117.913	-
Valores a receber	508	-	-	508	-
Valores a pagar	(782)	-	-	(782)	-
Saldo em tesouraria	76	-	-	76	-
Total	602.150	595.934	176.742	1.374.826	1.190.685

Plano de Benefícios – Renda Variável

	2013
Títulos para negociação	Total
Papéis – Ações	43.919
Fundos de Renda Variável	162.159
Operações compromissadas	28
Opções de ações	86
Outros Ativos	23.226
Valores a Receber	13
Valores a Pagar	(74)
Saldo em tesouraria	49
Total	229.406
Total Plano de Benefícios	1.604.232

Plano de Gestão Administrativa – Renda Fixa

Títulos para negociação	Vencimento			2013	Valor de Custo
	Até 01 ano	De 01 a 05 anos	Apartir de 05 anos	Total	Total
Títulos Públicos – LFT	547	639	19	1.205	950
Operações Compromissadas	895	-	-	895	895
Total	1.442	639	19	2.100	1.845

EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Possui a seguinte composição em 31 de dezembro de 2013 e 2012:

	2013	2012
Benefícios a Pagar	99	-
Retenções a Recolher	471	310
Recursos Antecipados	324	77
Outras Exigibilidades	6	-
Valores devidos a Participantes e Assistidos (a)	5.092	-
	5.992	387

(a) Em função do reprocessamento do cálculo da quota do Plano ODEPREV de Renda Mensal, detalhado na nota explicativa nº 10, esse montante será distribuído em forma de quotas aos Participantes e pagamentos complementares para os Participantes Assistidos e desligados.

Nota Explicativa nº 10 – Eventos Subsequentes

Conforme Instrução Previc nº 06, de 13 de novembro de 2013, serão incluídas novas contas na Planificação Contábil Padrão. Estas alterações produzirão efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

A Administração da Entidade pretende implantar no primeiro semestre de 2014 a estratégia de escolha de perfis de investimentos, aprovada pelo Conselho Deliberativo em 26 de agosto de 2013. Nessa estratégia, participantes e assistidos poderão optar por um dos seguintes perfis de investimento: Curto Prazo, Pós-Carreira 2020, Pós-Carreira 2025 e Pós-Carreira 2030.

Além disso, está previsto para o exercício de 2014, um reprocessamento do cálculo da quota do Plano ODEPREV de Renda Mensal referente ao período de dezembro/2012 a janeiro/2014, devido a um erro operacional identificado na determinação da rentabilidade dos meses de janeiro, abril, novembro e dezembro/2013. Embora exista provisão contábil no valor de R\$ 5.092 (nota explicativa nº 6), essas inconsistências dos cálculos realizados impactaram diretamente os saldos dos participantes e dos pagamentos de benefícios do mesmo período. Todas as folhas de benefícios serão reprocessadas e resultarão em folhas complementares que serão pagas após o término do reprocessamento, no exercício de 2014. Além disso, as diferenças que impactaram os participantes ativos, serão realocadas nas contas dos participantes.

EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos são apresentados a seguir:

	2013	2012
Contas a pagar:		
Prestações de Serviços	-	76
IRRF, PIS, COFINS, CSL Retidos a Recolher	48	6
Remuneração de Colaboradores e Encargos	1.445	1.297
Provisão de PIS e COFINS	26	21
Pessoa Jurídica	83	-
Receitas Antecipadas	10	
	1.612	1.400

Os saldos apresentados estão relacionados com gratificação anual de colaboradores, provisão de férias, garantia de valores, honorários pela prestação de serviços contábeis, dentre outros.

PATRIMÔNIO SOCIAL (PLANO PREVIDENCIAL E PGA)

As provisões matemáticas do Plano de benefícios são determinadas e constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos Participantes ou seus beneficiários, conforme descrito na nota explicativa nº 04, item "h". No Plano de benefícios da ODEPREV não são utilizadas hipóteses de natureza atuarial, sendo estruturado em quotas patrimoniais individuais.

O Fundo Administrativo da ODEPREV é composto pelas seguintes receitas:

- Percentual sobre o patrimônio do Plano, com reflexo no valor mensal da quota patrimonial e na reserva de cada participante e assistido; e
- Contribuições específicas da Patrocinadora – as quais não foram efetuadas nos exercícios de 2013 e de 2012.

O saldo do patrimônio de cobertura do Plano e dos fundos é resumido conforme segue:

	2013	2012
Plano Previdencial		
Provisões Matemáticas		
Benefícios Concedidos	36.123	21.741
Benefícios a Conceder	1.571.428	1.344.898
	1.607.551	1.366.639
Fundos		
Fundo de Investimentos	10	-
	10	-
Total do Plano Previdencial	1.607.561	-
Plano de Gestão Administrativa		
Fundo Administrativo	1.188	1.863
Total do PGA	1.188	1.863
Total do Patrimônio Social	1.608.749	1.368.502

Devido a reclassificação nos benefícios concedidos e a conceder foi necessário a reclassificação de saldos em 31 de dezembro de 2012.

Os benefícios, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na fase de recebimento do benefício aos Participantes, são operacionalizados em quotas patrimoniais, no regime de Capitalização Financeira, na modalidade de Contribuição Definida, não exigindo a assunção de qualquer premissa ou hipótese atuarial.

O Fundo de Gestão Administrativa é constituído pela diferença entre as receitas, taxa de administração, carregamento previdencial, receitas diretas e as despesas administrativas.

RENTABILIDADE

A rentabilidade líquida do Plano de Contribuição Definida obtida ao longo de 2013, expressa pela variação do valor da cota da Entidade, foi de 2,72% (11,39% em 2012).

3.5 CONTINGÊNCIAS

As contingências são incertezas que, dependendo de eventos futuros, poderão ou não ter impacto na situação econômico-financeira da Entidade.

A ODEPREV adota como critério o registro contábil apenas das contingências indicadas pelos seus assessores legais como de "provável" perda em relação a processos judiciais em curso. Atualmente não existem processos indicados como de provável perda, fato esse que levou a ODEPREV a não constituir qualquer provisão contábil.

As contingências atuais da ODEPREV contemplam litígios requerendo indenizações e pecúlios, todos classificados com possibilidades de perdas possíveis ou remotas pelos seus assessores legais e envolvendo montantes considerados, pela sua Administração, como de baixa representatividade.

Adicionalmente, vem tramitando, em esfera administrativa, auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal, referente a suposto débito de Contribuição Social sobre Lucro Líquido, relativa aos exercícios sociais de 1997 a 2001, no montante aproximado de R\$ 3.693 para o qual a Entidade vem apresentando as defesas cabíveis e não espera perdas financeiras.

4. Política de Investimentos

A presente Política de Investimento estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos do Plano de Contribuição Definida – CD da Odeprev – Plano Odeprev de Renda Mensal – está em conformidade com a Legislação vigente e tendo como base a Resolução N° 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional, que "dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos Planos administrados pelas EFPC".

Em havendo mudanças na legislação, que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência desta Política de Investimentos, a Entidade deverá readequá-la gradualmente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos. Caso seja necessário, deve ser realizado um Plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do Plano.

Se nesse Plano de readequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, a Entidade deverá realizar consulta formal ao órgão regulador e fiscalizador de acordo com a Instrução Normativa da PREVIC n° 4, de 6 de julho de 2010, que disciplina o encaminhamento de consultas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e dá outras providências.

Caso restrições ou limites impostos pela legislação atual sejam revogados, a Entidade poderá, a seu critério, deixar de monitorá-los.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos, buscam garantir ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do Plano, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor imediatamente após a aprovação do Conselho Deliberativo da Odeprev Odebrecht Previdência. O seu escopo compreende todos os itens previstos no Capítulo V da Resolução CMN 3.792, "Da Política de Investimento", sendo que o horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 60 meses, conforme especifica a Resolução CGPC N° 7, de 4 de dezembro de 2003.

Entidade: Odeprev Odebrecht Previdência

Nome do Plano: Plano Odeprev de Renda Mensal

CNPB: 1994.0040-29

AETQ: Daniel Lima

ARPB: Ivette Guimarães

Exercício: 2013

Controles de Riscos: Risco de Mercado, Risco de Crédito, Risco de Liquidez, Risco de Derivativos, Risco Operacional, Risco Legal e Risco Sistemico.

Periodicidade do Controle de Riscos¹: Diário e Quinzenal

Aprovação do Conselho Deliberativo: 18/12/2012

4.1 POLÍTICA DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano de Benefícios: Plano Odeprev de Renda Mensal

Índice de Referência: IPCA + 4,00% a.a

Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação (verificar)

Segmento	Limite Legal	Carteira
Renda Fixa	100,00%	89,66%
Renda Variável	70,00%	10,34%
Investimentos Estruturados	20,00%	0,00%
Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%
Imóveis	8,00%	0,00%
Operações com Participantes	15,00%	0,00%

¹Provedores de Serviços que apoiam no Controle e Gestão de Riscos da Odeprev: o atual Administrador Fiduciário, Custodiante e Controlador (Intrag – Itaú) contratado pela Odeprev para realizar o compliance diário, além da Consultoria de Investimentos e Riscos (RiskOffice) contratada para o controle de riscos quinzenais.

4.2 POLÍTICA DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Plano de Gestão Administrativa: PGA

Índice de Referência: CDI

Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	100%	100%	100%



5. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHOS

5.1 CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é também um controle interno da Odeprev. Tem suas responsabilidades pautadas na análise e avaliação do método administrativo implementado, das questões orçamentárias e de investimentos, tendo através da elaboração de pareceres e manifestações a sua opinião sobre a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela Entidade e a conformidade destes.

O Conselho Fiscal da Odeprev é composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, sendo que quatro são indicados pela Odebrecht S.A. e dois são eleitos dentre os Participantes e Assistidos.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

DIA, HORA E LOCAL: em 10 de abril de 2014, às 17:00 horas, via conference call, na sede da Entidade, localizada na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 17º andar, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05501-050.

PRESENÇA: participaram via conference call os seguintes membros do Conselho Fiscal da ODEBRECHT PREVIDÊNCIA (“ENTIDADE”), por ordem alfabética: Pedro Pedreira Pereira de Sá e Sergio Garrido de Barros, escolhido entre os presentes para presidir a reunião. Participaram ainda, presencialmente, como convidados: Sérgio Brinckmann, Diretor Presidente da ENTIDADE, o qual foi escolhido entre os presentes para secretariar a reunião; Daniel Ferreira Lima, Diretor de Investimentos da ENTIDADE, e André Luis Suaide, Especialista em investimentos da ENTIDADE.

MESA: Sérgio Garrido de Barros – Presidente; Sérgio Brinckmann – Secretário.

ORDEM DO DIA:

Pauta: **a)** Informações gerais do Plano Odeprev no fechamento de 2013; **b)** acompanhamento da carteira de Empréstimos; **c)** acompanhamento da Política de Investimentos; **d)** acompanhamento do Orçamento de 2013; **e)** reprocessamento do saldo das contas de 2013; **f)** comentários da auditoria; e **g)** projeto de controles internos e gestão de riscos.

Todos materiais necessários para a análise dos temas foram compartilhados pelos Participantes previamente a data da reunião.

DELIBERAÇÕES:

a) Informações do Plano Odeprev no fechamento de 2013

Daniel mostrou o retrato atual da ENTIDADE destacando a evolução do patrimônio e quantidade de Participantes, além de informar a distribuição dos Participantes por idade e valor financeiro. Foi exposto que 20% dos Participantes – referente à população com 50 anos ou mais –, detêm 60% do patrimônio do Plano. Foi passada a evolução do Patrimônio Líquido do Plano Odeprev e a composição do patrimônio referente à Contrapartida, contribuição e rendimento.

No decorrer do tópico foi apresentada a evolução da Marcação a Mercado do fundo Icatu versus a Marcação na Curva, para ressaltar o efeito transitório da Marcação a Mercado na rentabilidade do Plano em 2013.

Ainda no tópico foi apresentado um comparativo entre o Plano Odeprev e demais Planos de Contribuição Definida, acompanhados pela Consultoria Aditus. Essa análise evidenciou que o Plano Odeprev apresentou retorno anual acima da mediana de retorno da amostra, enquanto que o risco (VaR) coincidia com a mediana do risco da amostra. Dessa forma, o Plano apresentou um índice satisfatório de eficiência da alocação.

Finalizando, Daniel mostrou um estudo comparando a evolução da rentabilidade do Plano Odeprev em 2013 versus o PA (carteira alvo da Política de Investimentos 2013, aprovado pelo Conselho Deliberativo). O Plano superou a meta de rentabilidade estipulada para o ano.

b) Acompanhamento do Plano de Empréstimos

Continuando a apresentação, Daniel informou sobre a atual situação do Programa de Empréstimos da ENTIDADE. Sérgio Garrido questionou sobre como a ENTIDADE determina os valores das taxas atuais cobradas pelos empréstimos – que estão em 1,45% (quando o empréstimo é pago em até seis parcelas), e 1,65% (quando em até 48 parcelas). Daniel explicou que a ENTIDADE realiza pesquisas recorrentes em todos os empréstimos consignados da empresa e pratica uma taxa ligeiramente menor do que todas as observadas, pois de acordo com a Resolução CMN 3.792 a carteira de empréstimo não pode ser subsidiada pela ENTIDADE.

O Plano de Empréstimos é uma boa alternativa de investimento para o Plano e para os Participantes, pois pratica taxas mais competitivas. Apesar de ter poucos Participantes (111 Participantes) a carteira de empréstimos mostra uma TIR de 14,30% a.a., valor que está acima do Custo de Oportunidade, definido pelo Conselho Deliberativo, que é de 10,16% (IPCA + 4% a.a.).

c) Acompanhamento da Política de Investimentos

Passando para o terceiro tópico, Daniel mostrou a composição da carteira no fechamento do ano e comparou com outros Fundos de Pensão, mostrando que a carteira da ENTIDADE tinha uma alocação de 85% em Renda Fixa contra 80% dos demais Planos CDs, 10% em Renda Variável contra 16% dos outros Planos CDs e 5% em Estruturados contra 4% dos outros Planos CDs. Os levantamentos são da Consultoria Aditus.

Foi informado que a ENTIDADE está enquadrada em todos os limites previstos na Política de Investimentos e aos normativos da Resolução CMN nº 3.792, salvo um desenquadramento passivo ocorrido em setembro e tempestivamente corrigido. Detalhes do desenquadramento estão presentes na Manifestação do Conselho Fiscal que acompanha esta ata, bem como demais materiais que suportam a redação da mesma. O Conselho questionou se há alguma penalização por conta do desenquadramento e foi explicado que no caso de desenquadramento passivo, o que aconteceu no caso, e pela rapidez da correção, a ENTIDADE não corre riscos.

No que diz respeito aos riscos de mercado apurados mensalmente, a ENTIDADE opera abaixo dos limites estabelecidos na Política de Investimentos.

Também foi exposto o risco de liquidez da ENTIDADE mostrando que a liquidez do Plano está bem conservadora (78% em um mês) para um Plano jovem com aportes líquidos de cerca de R\$ 15 milhões por mês.

d) Acompanhamento do Orçamento de 2013

No tópico seguinte, Daniel apresentou que houve um superávit de R\$ 935.823 no ano de 2013. Os principais motivos do superávit são:

1. Projetos Postergados para 2014

- Xerox (Portal Web – Seguridade – Diagnostico da Governança e Gerenciamento de Riscos)
- Towers (Perfis de Investimento)
- Projetos de Comunicação

2. Projetos Cancelados

- Risk Office – (ALM)

3. Outros motivos

- Acordos e renegociação dos valores de contrato
- Penalização de Fornecedores devido ao não cumprimento de prazos
- Reembolso de despesas pagas a CNO em 2012

e) Reprocessamento do saldo das contas de 2013

Daniel reapresentou as divergências e problemas encontrados no cálculo da cota de 2013. Foi apenas reforçado o assunto já que o mesmo foi pauta da Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal (Ata CF – 001/2014), realizada em 19 de março de 2014.

Daniel ainda relatou que a ENTIDADE perdeu o prazo da PREVIC para informar as demonstrações contábeis. A perda desse prazo se deu por conta da necessidade de retificação de registros (identificadas pela Administração) pela Contabilidade terceirizada encarregada dos mesmos. Uma nota explicativa quanto ao necessário reprocessamento de 2013 foi inserida em Eventos Subsequentes, além do distrato com a prestadora de serviços ACS-HR (do grupo Xerox), refletindo as orientações dadas pelo Conselho Fiscal em 19 de março de 2014.

f) Comentários da Auditoria

No tópico a seguir foram mostrados os pontos destacados do Parecer da Auditoria. O rateio das Despesas Gerais foi um ponto destacado pelo Daniel. No passado a PREVIC já havia questionado a razão das Despesas Gerais ter um valor tão alto – cerca de 1/3 do orçamento. Daniel explicou que o critério do contador responsável pelos registros não levava em conta o rateio das despesas gerais entre as áreas Previdencial e de Investimentos. A contabilidade terceirizada (Xerox) teve dificuldade em ratear esses custos e isso foi também um motivo para que as demonstrações contábeis atrasassem.

g) Gestão de Riscos

Por fim foi informada a inicialização dos trabalhos de controles internos da Entidade. André apresentou a análise dos três prestadores de serviços avaliados e o motivo da ENTIDADE ter escolhido a PFM. O Conselho Fiscal questionou se o prestador teria a experiência necessária em identificar e mapear os processos e foi explicado que além da PFM ter essa *expertise* a equipe de P&O apoiará em todas as fases do projeto. Com isso a ENTIDADE atenderá os preceitos da legislação quanto a gestão baseada em riscos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que após lida e aprovada, é assinada pelos membros da Mesa e por todos os Conselheiros.

5.2 CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo é a instância máxima da Odeprev, uma vez que é de sua responsabilidade a definição da Política Geral do Plano Odeprev, bem como das diretrizes e estratégias administrativas que regem a Entidade.

Composto por sete membros titulares e sete membros suplentes, dos quais oito são indicados pela Odebrecht S.A. e seis eleitos por Participantes e Assistidos, o Conselho se reúne ao final de cada semestre – e/ou quando necessário – para promover o debate acerca dos temas de sua incumbência, além de deliberar sobre as decisões mais importantes da Entidade.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

DIA, HORA E LOCAL: em 10 de abril de 2014, às 17:00 horas, via *conference call*, na sede da Entidade, localizada na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 17º andar, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05501-050.

PRESENÇA: Os Conselheiros Titulares Daniel Bezerra Villar, este escolhido entre os presentes para presidir a reunião, Bettina Loraine Skelton, Cesar Ramos Rocha, Márcia da Rocha Tourinho, e o Conselheiro Suplente Ciro Barbosa de Pereira Cardoso, representando a maioria dos Membros do Conselho Deliberativo da ODEBRECHT PREVIDÊNCIA (“ENTIDADE”). Participaram como convidados, Sérgio Brinckmann e Daniel Ferreira Lima, membros da Diretoria Executiva da ENTIDADE, e Eliani Maria Borazo Rubira, advogada da Patrocinadora Odebrecht S.A., escolhida entre os presentes para secretariar a reunião.

MESA: Daniel Bezerra Villar – **Presidente**; Eliani Maria Borazo Rubira – **Secretária**.

ORDEM DO DIA:

a) Análises e Manifestações sobre atas do Conselho Fiscal; o Relatório Anual de Prestação de Contas do Exercício de 2013; Parecer dos Auditores Independentes; Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2013; e Parecer Atuarial data base 31/12/2013; e **b)** Informações adicionais e complementares.

Todos os materiais necessários para a análise dos temas foram compartilhados pelos Participantes previamente à data da reunião.

DELIBERAÇÕES:

h) Análises e Manifestações

Em atendimento às boas práticas de Governança na ENTIDADE e em conformidade com a legislação vigente e o Estatuto Social da ENTIDADE, após apreciação dos documentos abaixo relacionados, levados pela Diretoria Executiva da ENTIDADE, por unanimidade, os Conselheiros emitem esta manifestação e aprovam:

- i. as Atas de Reunião do Conselho Fiscal da ENTIDADE números CF 001/2014 e CF 002/2014, esta última contendo a sua manifestação referente ao Exercício de 2013, contemplando a aderência da gestão dos recursos garantidores do Plano de Benefícios e do Plano Administrativo (PGA) às normas em vigor e às suas Políticas de Investimentos, referentes à conclusão do exercício findo em 31/12/2013.
- ii. o Relatório Anual de Prestação de Contas do Exercício de 2013 – Acompanhamento Orçamentário.
- iii. o Parecer dos Auditores Independentes – Performance Auditoria e Consultoria Empresarial S/S.
- iv. as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2013 – Benefícios e PGA – elaborados pela ACS-HR (do grupo Xerox).
- v. o Parecer Atuarial data base 31/12/2013, elaborado pela Buck Consultants (do grupo Xerox)..
- vi. os documentos acima relacionados, devidamente disponibilizados ao CD, passam a fazer parte desta Ata, como Anexos.

i) Informações adicionais e complementares

Os Conselheiros tomaram ciência das informações sobre a Avaliação Atuarial em 31/12/2013 e ao Plano Anual de Custeio para 2014, elaborado pela Buck Consultants, apresentadas pela Diretoria da ENTIDADE e constantes da agenda da reunião previamente distribuída.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sem nenhuma recomendação adicional por parte deste Conselho, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da Mesa, pelos membros do Conselho Deliberativo presentes e pelos Diretores Executivos da ENTIDADE, também presentes.

Material produzido com fotos de Participantes e Assistidos
do Plano Odeprev e seus familiares

Sede | Rua Lemos Monteiro, 120 , 17º andar | Ed. Odebrecht São Paulo | Butantã
CEP: 05501-050 | São Paulo/SP | (11) 3096.8857

Escritório Salvador | Av. Luis Viana, 2841, 1º andar | Ed. Odebrecht | Paralela
CEP: 41730-900 | Salvador/BA | (71) 3206.1805

www.odebrechtprevidencia.org.br

ODEBRECHT
Previdência